



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CNPJ 15.403.041/0001-04

**PUBLICADO**  
Dia 06 / 11 / 2020  
Jornal Diário Oficial  
n.º 1604  
*Eline*  
Assinatura

**PORTARIA N.º 1.156 - 05 DE NOVEMBRO DE 2020.**

“Dispõe sobre a averbação de tempo de contribuição em favor da Servidora Sra. **Edna Aparecida de Souza Aquino Souza**, ocupante do cargo em provimento efetivo de **Professora de 1ª a 4ª Série**, e da outras providências.”

**Ricardo Fávaro Neto**, Prefeito Municipal de Itaquirai, Estado de Mato Grosso do Sul, no exercício das funções inerentes a seu cargo, com fulcro no artigo 82 da Lei Complementar n.º 052/2011, e

**CONSIDERANDO** a existência da Certidão de Tempo de Contribuição Protocolo n.º 08001070.1.00099/20-5, do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS parte integrante da presente Portaria, expedida em 13 de Outubro de 2020;

**R E S O L V E :**

**Art. 1.º** - Na conformidade dos artigos 147 a 151 da Lei Complementar n.º 002/1991 Estatuto dos Servidores, autorizar a averbação do tempo de contribuição em favor da Servidora Sra. **Edna Aparecida de Souza Aquino Souza, matrícula 619-0**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Professora de 1ª a 4ª Série**, Símbolo MAG-I, somente para efeito de aposentadoria e disponibilidade pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itaquirai - MS - ITAQUI - PREV, o Tempo de Contribuição de 6.264 (seis mil e duzentos e sessenta e quatro) dias, correspondente a 17 anos 1 mês 29 dias, conforme descrito nas pagina 2 da presente portaria:

*Ricardo Fávaro Neto*  
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de  
**ITAQUIRAÍ**

Trabalhando para todos

Rua Campo Grande 1585, Fone 67 3476-3500 – Centro – CEP-79965-000 Itaquirai/MS

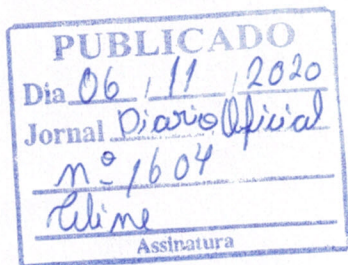
[www.itaquirai.ms.gov.br](http://www.itaquirai.ms.gov.br)

E-mail: [itaquirai@itaquirai.ms.gov.br](mailto:itaquirai@itaquirai.ms.gov.br)





MUNICÍPIO DE ITAQUIRÁ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CNPJ 15.403.041/0001-04



Pag. 2 Portaria nº 1.156/2020

- 2
- I - 10 meses e 19 dias, correspondente ao período de 01-02-2001 a 19-12-2001, prestados ao **empregador Município de Itaquirá-MS**, na função de **Professora**, sob o regime Geral, com recolhimentos previdenciários para o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS.
  - II - 9 anos, 11 meses e 6 dias, correspondente ao período de 25-02-2002 a 29-02-2012, prestados ao **empregador Município de Itaquirá-MS**, na função de **Professora**, sob o regime Geral, com recolhimentos previdenciários para o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS.
  - III - 4 anos, 6 meses e 17 dias, correspondente ao período de 14-06-1993 a 31-12-1997, prestados ao **empregador Município de Itaquirá-MS**, na função de **Professora**, sob o regime Geral, com recolhimentos previdenciários para o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS.
  - IV - 10 meses e 29 dias, correspondente ao período de 02-02-1998 a 31-12-1998, prestados ao **empregador Município de Itaquirá-MS**, na função de **Professora**, sob o regime Geral, com recolhimentos previdenciários para o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS.
  - V - 10 meses e 20 dias, correspondente ao período de 11-02-2000 a 30-12-2000, prestados ao **empregador Agencia da Prev.Social de MS**, na função de **Professora**, sob o regime Geral, com recolhimentos previdenciários para o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS.

Ricardo Fávoro Neto  
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de  
**ITAQUIRÁ**  
Trabalhando para todos

Rua Campo Grande 1585, Fone 67 3476-3500 – Centro – CEP-79965-000 Itaquirá/MS

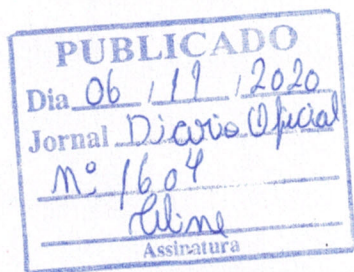
[www.itaquirai.ms.gov.br](http://www.itaquirai.ms.gov.br)

E-mail: [itaquirai@itaquirai.ms.gov.br](mailto:itaquirai@itaquirai.ms.gov.br)





MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CNPJ 15.403.041/0001-04



Pag. 3 Portaria nº 1.156/2020

**Art. 2 °** - Fica o Departamento de Recursos Humanos, autorizado a promover as devidas anotações na ficha funcional da mencionada servidora.

**Art. 3 °** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquirai MS, 05 de Novembro de 2020.**

Ricardo Fávaro Neto  
Prefeito Municipal

**RICARDO FÁVARO NETO**  
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de  
**ITAQUIRAÍ**

Trabalhando para todos

Rua Campo Grande 1585, Fone 67 3476-3500 – Centro – CEP-79965-000 Itaquirai/MS

[www.itaquirai.ms.gov.br](http://www.itaquirai.ms.gov.br)

E-mail: [itaquirai@itaquirai.ms.gov.br](mailto:itaquirai@itaquirai.ms.gov.br)